



Lei nº 923/2024

Ementa: Denomina a Praça Central da Agrovila IV, Area Rural, Ibirimir-PE, passando a chamar-se de **Praça Afonso Pereira da Silva “Seu Afonso”**.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado a Praça Principal da Agrovila IV, Area Rural, Ibirimir-PE, de **“Praça Afonso Pereira da Silva, “Seu Afonso”**.

Art. 2º. Os dados biográficos da Homenageada ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providencias cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentaria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirimir (PE), 15 de maio de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

PUBLICADO

Em: 30/05/2024